

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 023/2016/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 773/2016/UJ/SESP/MT e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 345669/2016 e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa Casa da Moeda do Brasil CMB, inscrita no CNPJ sob o nº 34.164.319/0001-74, visando Aquisição de Bens de Consumo - Cédulas de Identidade para atender a demanda da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, no valor de R\$268.000,00 (Duzentos e sessenta e oito mil reais), com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2016.

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN

Secretário Executivo de Segurança Pública

Ordenador de Despesas

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 53ff7e16

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)